

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, resolve:

LOTAR

Art. 1º Os Defensores Públicos de 1ª Classe abaixo relacionados nas respectivas Defensorias Públicas:

Defensor Público de 1ª Classe:	Defensoria Pública de:
Lara Gomides de Souza	Gurupi
Arlete Kellen Dias Munis	Taguatinga
Leonardo Oliveira Goelho*	Colinas do Tocantins*

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

* Derrogado por meio do Ato 089/2009.